

**SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.**

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Em 27 de junho de 2022, às 14 horas, na sede social da **SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única Acionista da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente – Hiroyuki Fujita; Secretário – Yoshisato Esaka. **Ordem do Dia:** a Acionista da Companhia examinará e votará sobre: **(f)** reeleição/eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** A Acionista decide **reeleger** os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo eles os Srs: **(a) Akihiko Matsuda**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TS4975973, com escritório em 4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8088, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(b) Tsuyoshi Teragaki**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TR3292206, com escritório em 4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8088, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(c) Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F3318616, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.886.268-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; e, **(d) Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.225.114-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 144.123.448-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração. A Acionista decide **eleger** os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo eles os Srs: **(e) Kunihiro Okazaki**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TR8582181, com escritório em Iidabashi Grand Bloom, 2-10-2, Fujimi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; e, **(f) Makoto Saito**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TZ1012553, com escritório em Iidabashi Grand Bloom, 2-10-2, Fujimi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos e eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio e devem permanecer em seus cargos pelo mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Por meio dos referidos termos, os conselheiros declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estarem impedidos por lei especial, nem estarem condenados ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. **Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede na Companhia. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 27 de junho de 2022. Mesa: **Hiroyuki Fujita** - Presidente; **Yoshisato Esaka** - Secretário. **Acionista Presente:** **H&P BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A.** - Por: **Hiroyuki Fujita** - Cargo: Diretor Presidente - Por: **Yoshisato Esaka** - Cargo: Diretor Vice Presidente. JUCESP nº 390.559/22-2 em 01.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>